

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em Sessão de nº 258, considerando a proposta da Pró-Reitoria de Graduação, a competência estabelecida no Inciso XIII, do Art. 4º, do Regimento Interno do CEPE, e tendo em vista o constante no Processo nº 23078.546629/2023-06, nos termos do Parecer nº 18/2023, da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE**

HOMOLOGAR o Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2024, que passa a constar da Portaria/UFRGS específica.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.



PATRÍCIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora.